

PORTARIA Nº 696, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Nomeia a servidora **MARCIA CARLOS ALVES BENFICA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Rolf Bachmann, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Lei Complementar nº 162/2012, em especial §2º do artigo 16 desta mesma Lei;

Considerando o Ofício nº 928/2019/SEMEC.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **MARCIA CARLOS ALVES BENFICA**, matrícula nº 3977, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Rolf Bachmann, indicada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas na legislação municipal vigente, bem como, alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 873/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração